



EXMO. SENHOR PRESIDENTE
 DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

EMISSÃO DE ALVARÁ						
					PROCESSO N.º	/
REQUERENTE						
Nome						
Morada						
Freguesia			Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal			N.º Identificação Civil	Válido até		- -
Código da Certidão Comercial Permanente						
Telefone			Telemóvel	Fax		
E-mail						
Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.						
Na qualidade de	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro	
REPRESENTANTE						
Nome						
N.º Identificação Fiscal			N.º Identificação Civil	Válido até		- -
Na qualidade de	Mandatário	Sócio-gerente	Administrador	Outro		
PEDIDO						
Vem requerer a V. Exa. a emissão do alvará de licença para o prédio infra identificado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual.						
Obras de edificação						
Obras de demolição						
Obras de urbanização						
Loteamento com obras de urbanização						
Loteamento sem obras de urbanização						
Outra operação urbanística incluída nos n.ºs 2 ou 3 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE)						
Local						N.º
Freguesia						
Fração (ões)			Faseamento da construção			
Código da Certidão Predial Permanente						
Código da Certidão Predial Permanente (da Fração)						
Inscrição na Matriz			Conservatória do Registo Predial			

ANTECEDENTES	
Não existem antecedentes processuais para o local em questão	
Informação Prévia N.º	
Alvará/Comunicação Prévia de Loteamento N.º	
Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção N.º	
Licença/Autorização de Utilização N.º	
Processo de Fiscalização N.º	
Outro	

OBSERVAÇÕES
<p>a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para a representar;</p> <p>b) Caso o requerente opte pela execução faseada das obras, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do RJUE, deve apresentar em cada fase, os documentos acima referidos, com dispensa de apresentação daqueles que constem no processo e se mantenham atualizados e válidos;</p> <p>c) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum elemento, deverá apresentar exposição por escrito justificando de facto e de direito a dispensa;</p> <p>d) Todos os elementos, deverão ser autenticadas através de assinatura digital qualificada do técnico responsável;</p> <p>e) Os modelos de requerimento, as minutas de termos de responsabilidade, as fichas estatísticas e os regulamentos municipais podem ser consultados em www.mun-trofa.pt. Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras Particulares, através do número de telefone 252 209 490.</p>

Tomo conhecimento que, após efetuar o respetivo pagamento/levantamento do **Alvará** na Câmara Municipal da Trofa, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a sua redação atual, **deverei, no prazo de 10 dias, publicitar a emissão do alvará, colocando no local de execução da obra, de forma visível desde a via pública, o respetivo aviso**, segundo o modelo aprovado na legislação em vigor.

NOTAS
<p>a) A instrução do processo é efetuada de acordo com o estipulado pela Portaria n.º113/2015 de 22 de abril.</p> <p>b) As instruções de preenchimento estão disponíveis no documento “Normas de instrução de processos (Obras Particulares)”, disponível em www.mun-trofa.pt</p>

PEDE DEFERIMENTO			
Assinatura		Data	- -

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.